

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – APIÚNA-SC**

Edital CMDCA nº 03/2017

Dispõe sobre a análise dos Recursos apresentados à Comissão do Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar no Município de Apiúna/SC – Gestão 2016-2020.

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar e no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal 744/2014, e na Resolução nº 01/2017 do CMDCA, após analisar os recursos apresentados pelas candidatas e enviado ao Ministério Público da Comarca de Ascurra, resolve:

Art. 1º. O recurso apresentado pela candidata **Nicolle Antunes** foi **deferido**.

Art. 2º. O recurso apresentado pela candidata **Sônia Dias** foi **indeferido**.

Art. 3º. As respostas aos recursos apresentados pelas candidatas estão disponíveis no CMDCA para análise das candidatas.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha Suplementar ao cargo de Conselheiro Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público da Comarca de Ascurra.

Apiúna, 04 de julho de 2017

Orly..Bittencourt
Presidente do CMDCA